



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3246/2020

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Municipais para o Exercício de 2021.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE:-

Artigo 1.º :- A **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MUNICIPAIS**, destinada a proceder previa avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal a serem alienados, permutados, leiloados, etc., no exercício de **2021**, ficará constituída pelos seguintes membros a saber:-

- I – Marcos Cleber Teruel**
- II – Luciano Justino Alves**
- III – José Justino Alves**

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3208/2020 de 02/01/2020.

P.M. "João Manzano", 07 de Dezembro de 2020.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Encarregado do Setor de Pessoas